

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/mundonovo/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e a ampliação da rede elétrica do prédio do legislativo de Mundo Novo, Estado da Bahia.

Contratado: **J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 13.346.952/0001-03**

Prazo de Vigência: Serviço de pronto pagamento

Valor Total: R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II e 95 § 2º da Lei Federal 14.133/2021

RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

Órgão / Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mundo Novo, 08 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente